

Constituinte diz que militares garantirão 'a lei e ordem'



O plenário do Congresso constituinte ontem, quando foram votadas as atribuições constitucionais das Forças Armadas

Do Sucursal de Brasília

O plenário do Congresso constituinte manteve ontem o texto aprovado em primeiro turno, que afirma que as Forças Armadas destinam-se a garantir "a lei e a ordem", por iniciativa de qualquer um dos poderes constitucionais (Executivo, Legislativo e Judiciário). Foi mantido também o impedimento de habeas-corpus para punições disciplinares militares, com a rejeição de uma emenda em contrário do deputado Paulo Ramos (PMN-RJ).

Através de um acordo de lideranças, ficou estabelecido ainda que os alistados no serviço militar que alegarem, em tempo de paz, "imperativo de consciência" para não realizar atividades de "caráter essencialmente militar" cumprirão serviço alternativo atribuído pelas Forças Armadas. Como "imperativo de consciência" o texto constitucional entende aquele "decorrente de crença religiosa e de convicção filosófica ou política".

A nova Carta trará uma novidade em relação ao papel da Justiça do Trabalho, que terá caráter normativo sobre as relações trabalhistas. Foi rejeitada por 290 votos contrários, 67 favoráveis e 13 abstenções uma emenda do senador Albano Franco (PMDB-SE), que pretendia suprimir essa inovação.

Foi aprovada também uma nova redação para o papel da Polícia Federal. O novo texto determina que a PF vai "prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fiscalizadora e de outros órgãos públicos em suas respectivas áreas de competência".

A "elasticidade" de critérios da Mesa do Congresso constituinte na condução das votações garantiu ontem a vitaliciedade dos cargos de ministros do Tribunal de Contas da União. A questão já tinha sido votada pelo plenário na quarta-feira, quando foram prejudicadas várias emendas que pretendiam suprimir o mandato de seis anos (não renovável), para o cargo, aprovado no primeiro turno.

Ontem foi colocada em votação uma emenda idêntica a várias já

derrubadas. As explicações para o fato inusitado eram contraditórias. "Houve uma fusão de emendas, o que permite a votação", disse o líder do PMDB, Nelson Jobim (RS). "Foi feito um acordo de lideranças para permitir nova votação, já que na anterior o quórum estava muito baixo", disse o deputado Inocêncio de Oliveira (PFL-PE).

Segundo o senador Cid Sabóia Carvalho (PMDB-CE), sua emenda, que garantiu a vitaliciedade, teria que ser votada porque as prejudicadas na quarta-feira foram reunidas numa fusão, com amplitude maior que a sua. Para o deputado Euclides Scalco (PSDB-PR), entretanto, a atitude da Mesa contraria todo o procedimento adotado até agora pelo Congresso constituinte. Em meio a rumores de pressões vindas do TCU e do Palácio do Planalto, o plenário aprovou a vitaliciedade.

A partir da promulgação da nova Constituição, blocos parlamentares como o Centrão (agrupamento suprapartidário "conservador") terão representação proporcional nas Mesas Diretoras da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e nas diversas comissões das duas casas.

Eleição em dois turnos pode ser votada hoje

Do enviado especial a Brasília

O presidente do Congresso constituinte, deputado Ulysses Guimarães (PMDB-SP), disse que colocará hoje em votação as emendas que suprimem ou modificam o sistema de eleições em dois turnos, previsto no projeto de Constituição. O assunto irá a plenário, mas não existe certeza de que será votado, mesmo que haja quórum. Principais defensores do turno único, PDT e PFL vão tentar adiar a decisão.

O adiamento pode ser conseguido através do mecanismo da obstrução, que consiste em prolongar a sessão com a apresentação de questões de ordem. O líder do PDT, Brandão Monteiro (RJ), disse que "se o quórum for baixo, o PDT e o PFL podem solicitar ao dr. Ulysses o adiamento".

Emendas visam a ampliação ou fim do sistema

O interesse do PDT pelo turno único vem da convicção de que as chances do partido serão maiores (com esse sistema) tanto na eleição municipal deste ano quanto na eleição presidencial de 1989. Os pedetistas consideram que quase todos os demais partidos vão se unir contra o candidato do partido num segundo turno. O PFL tem o mesmo raciocínio em relação às chances de seu candidato a prefeito em Recife, Joaquim Francisco.

Todos os partidos considerados de esquerda (salvo o PDT) querem dois turnos. O PMDB está dividido: as bancadas de Minas e Paraná preferem turno único; a de São Paulo avalia que o candidato à Prefeitura de capital, João Leiva, crescerá num segundo turno. O PTB defende os dois turnos. O PDS quer turno único somente para este ano.

Do enviado especial a Brasília

Foram apresentadas 12 emendas relacionadas à questão do segundo turno nas eleições municipais. Seis delas propõem a supressão da exigência para os pleitos presidencial, estadual e municipal. As outras seis dirigem-se ao extremo oposto: estabelecem que as eleições terão sempre dois turnos, inclusive para prefeito, em todos os municípios e não só naqueles com mais de 200 mil eleitores, como prevê o projeto.

A primeira a ser encaminhada à votação hoje será a do deputado Cid Carvalho (PMDB-MA) que, a exemplo das cinco seguintes, propõe a supressão do inciso II, do artigo 30 do projeto, que diz: "aplicadas as regras do artigo 79, no caso de municípios com mais de 200 mil eleitores".

Militares ficam satisfeitos com texto aprovado

Do Sucursal de Brasília

A confirmação pelo Congresso constituinte, do dispositivo que inclui a defesa da lei e da ordem entre as atribuições das Forças Armadas satisfaz os militares, segundo o coronel-aviador Pedro Josino, assessor parlamentar do ministro da Aeronáutica, Octávio Moreira Lima.

Pedro Josino, que ontem acompanhou a votação no plenário do Congresso constituinte, considerou o texto mantido "bem equilibrado e melhor para toda a sociedade".

Ao contrário do assessor do ministro, o deputado José Genoíno (SP), vice-líder do PT e autor de uma das três emendas supressivas, afirmou que a manutenção do texto "caracteriza a tutela militar sobre o poder civil, que prevalece nas Constituições brasileiras desde 1891".

Aprovados os impostos sobre grandes fortunas

Do Sucursal de Brasília

Os constituintes mantiveram o poder da União de instituir impostos sobre "grandes fortunas nos termos de lei complementar". Este foi um dos principais artigos votados ontem à tarde. Foram retiradas duas emendas que pretendiam suprimir o dispositivo. Estará também na nova Carta a competência dos Estados e do Distrito Federal para instituir adicional de "até 5% do imposto de renda pago à União, relativo a ganhos de capital".

As emendas existentes sobre esse dispositivo ficaram prejudicadas, recebendo 177 "sim", 203 "não" e três abstenções. Os partidos de esquerda recomendaram às suas bancadas o voto contrário, e o PMDB deixou a questão aberta.

A União poderá, depois de pro-

mulgada a Carta, instituir empréstimos compulsórios para atender situações de calamidade pública ou guerra externa e para "investimento público de caráter urgente e de relevante interesse nacional", desde que sejam cobrados no exercício seguinte. Um acordo de lideranças manteve a expressão "de caráter urgente", jogando para as Disposições Transitórias uma exceção que grante o empréstimo compulsório cobrado pela Eletrobrás nas contas de energia elétrica.

Outro ponto decidido ontem foi o destino do dispositivo aprovado no primeiro turno que obrigava a colocação nos rótulos dos produtos industrializados o valor dos tributos que sobre eles incidem. Um acordo dos líderes decidiu que esse tipo de medida ficará para lei complementar.

O que foi aprovado

TÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES

CAPÍTULO I DO PODER LEGISLATIVO

SEÇÃO II DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 20 - É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

1 - resolver definitivamente sobre tratados e acordos internacionais e atos que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

2 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

3 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

4 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

5 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

6 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

7 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

8 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

9 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

10 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

11 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

12 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

13 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

14 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

15 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

16 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

17 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

18 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

19 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

20 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

21 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

22 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

23 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

24 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

25 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

26 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

27 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

28 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

29 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

30 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

31 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

32 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

33 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

34 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

35 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

36 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

37 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

38 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

39 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

40 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

41 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

42 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

43 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

44 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

45 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

46 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

47 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

48 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

49 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

50 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

51 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

52 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

53 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

54 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

55 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

56 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

57 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

58 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

59 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

60 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

61 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

62 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

63 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

64 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

65 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

66 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

67 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

68 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

69 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

70 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

71 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

72 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

73 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

74 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

75 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

76 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

77 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

78 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

79 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

80 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

81 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

82 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

83 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

84 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

85 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

86 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

87 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

88 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

89 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

90 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

91 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

92 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

93 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

94 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

95 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

96 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

97 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

98 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

99 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

100 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

101 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

102 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

103 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

104 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

105 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

106 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

107 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

108 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

109 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

110 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

111 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

112 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

113 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

114 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

115 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

116 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

117 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

118 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

119 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

120 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

121 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

122 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

123 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

124 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

125 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

126 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

127 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

128 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

129 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

130 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

131 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

132 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

133 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

134 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

135 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

136 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

137 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

138 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

139 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

140 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

141 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

142 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

143 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

144 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

145 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

146 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

147 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

148 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

149 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

150 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

151 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

152 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

153 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

154 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

155 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

156 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

157 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

158 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

159 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

160 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

161 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

162 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

163 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

164 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

165 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

166 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

167 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

168 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

169 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

170 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

171 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

172 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

173 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

174 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

175 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

176 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

177 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

178 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

179 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

180 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

181 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

182 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

183 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

184 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

185 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

186 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

187 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

188 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

189 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

190 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

191 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

192 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

193 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

194 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

195 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

196 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

197 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

198 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

199 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

200 - aprovar o projeto de lei de autorização de abertura de crédito de empréstimo e de concessão de empréstimo estrangeiro;

COMPETÊNCIAS DO JUDICIÁRIO	
Atual Constituição	Nova Constituição
Supremo Tribunal Federal	Supremo Tribunal Federal
Processar e julgar o habeas-corpus quando o coator ou o paciente for tribunal, autoridade ou funcionário, cujos atos estejam sujeitos diretamente à jurisdição do STF ou tratar de crime sujeito à mesma jurisdição em única instância.	Processar e julgar também o habeas-corpus, sendo paciente o presidente da República, os ministros de Estado, os membros do Congresso Nacional, seus próprios ministros, o procurador-geral da República, os membros dos tribunais superiores, os do Tribunal de Contas da União e os chefes de missão diplomática de caráter permanente.
Processar e julgar os mandados de segurança contra atos do presidente da República, das Mesas do Congresso e do Senado, do STF, do Conselho Nacional da Magistratura, do Tribunal de Contas da União, ou de seus presidentes, e do procurador-geral da República, bem como os impetrados pela União contra atos de governos estaduais.	Processar e julgar os mandados de segurança, o habeas-corpus contra atos do presidente da República, das Mesas do Congresso e do Senado, do Tribunal de Contas da União, do procurador-geral da República e do próprio STF.
Processar e julgar a representação do procurador-geral da República, por inconstitucionalidade ou para interpretação de lei ou ato normativo federal ou estadual.	Processar e julgar o mandato de injunção quando a elaboração da norma regulamentadora de direito for de atribuição da Presidência da República, do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou das Mesas de uma dessas Casas, do Tribunal de Contas da União ou do próprio STF.
Processar e julgar a declaração de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo federal ou estadual.	Perdeu esta competência.
Processar e julgar a ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo federal ou estadual.	Processar e julgar a reclamação para preservação de sua competência e garantia da autoridade de suas decisões.
Processar e julgar o recurso ordinário dos habeas-corpus decididos em uma ou última instância pelos tribunais federais ou tribunais de Justiça dos Estados, se denegatória a decisão.	Julgar também o mandato de segurança, o mandato de injunção e o habeas-dati.
Julgar em recurso ordinário o crime político.	Julgar em recurso ordinário e crime político.
Julgar, mediante recurso extraordinário, as causas decididas em única instância por outros tribunais, quando decisão recorrida: a) contrariar dispositivo da Constituição ou negar vigência de tratado ou lei federal; b) declarar a inconstitucionalidade de tratado ou lei federal; c) julgar válido lei ou ato do governo local, contestado em face da Constituição ou lei federal.	Exclui os casos que contrariam lei federal ou tratado.
Superior Tribunal de Justiça	Superior Tribunal de Justiça
Processar e julgar ordinariamente, nos crimes comuns e de responsabilidade, os governadores de Estado e do Distrito Federal, os membros dos tribunais de Justiça dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal.	Além destes, o STJ processará e julgará os membros dos tribunais regionais federais, dos tribunais regionais eleitorais e do trabalho, do Ministério Público da União que oficiam perante tribunais, os membros dos tribunais de contas dos Estados e do Distrito Federal e dos conselhos ou tribunais de contas dos municípios.
Tribunal Federal de Recursos (Será extinto para a criação dos Tribunais Regionais Federais)	Superior Tribunal de Justiça
Processar e julgar os mandados de segurança contra ato de ministro de Estado, de presidente do próprio TFR ou de suas câmaras, turmas, grupos ou seções, do diretor-geral da Polícia Federal ou de juiz federal.	Processa e julga também o mandato de segurança e o habeas-dati contra ministro de Estado ou do próprio tribunal. Exclui o diretor do PFL e juiz federal.
Processar e julgar o habeas-corpus quando o coator ou o paciente for governador de Estado, desembargador de tribunal de justiça dos Estados e do Distrito Federal, membro dos tribunais de contas dos Estados e do Distrito Federal, dos tribunais regionais federais, dos tribunais regionais eleitorais e do trabalho, do Ministério Público da União que officie perante tribunais, membro dos conselhos ou tribunais de contas dos municípios e ministro de Estado.	Julga o habeas-corpus, quando o coator ou o paciente for governador de Estado, desembargador de tribunal de justiça dos Estados e do Distrito Federal, membro dos tribunais de contas dos Estados e do Distrito Federal, dos tribunais regionais federais, dos tribunais regionais eleitorais e do trabalho, do Ministério Público da União que officie perante tribunais, membro dos conselhos ou tribunais de contas dos municípios e ministro de Estado.
Processar e julgar o recurso especial, as causas decididas em única ou última instância pelos tribunais regionais federais ou tribunais dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.	Processar e julgar originariamente a reclamação para preservação de sua competência e garantia da autoridade e de suas decisões.
Julgar, em grau de recurso, as causas decididas pelos juízes federais.	Julgar, em recurso especial, as causas decididas em única ou última instância pelos tribunais regionais federais ou tribunais dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.